



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Moção de Apoio nº 28/2017

Assunto: Apresenta Moção de Apoio.

Justificativa: O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, apresenta “MOÇÃO DE APOIO” ao **Projeto de Lei nº. 4.729/2017**, em tramitação na Assembleia Legislativa de Minas. De autoria do deputado Antônio Jorge, o PL dispõe sobre a proibição da propaganda e publicidade de bebidas alcoólicas no Estado de Minas Gerais.

A apresentação desta MOÇÃO DE APOIO justifica-se tendo em vista a importância da matéria. Ao regulamentar o conceito de bebida alcoólica e proibir a veiculação de propagandas relativas ao seu consumo nos meios de comunicação, no horário de 18 as 21 horas, o projeto de lei promoverá a proteção e defesa da saúde dos mineiros, principalmente das nossas crianças e jovens.

A propaganda de etílicos na mídia é extremamente prejudicial, pois gera nas pessoas uma sensação positiva em relação à bebida alcoólica, induzindo o seu consumo, de maneira mais preocupante entre adolescentes e jovens, que estão, cada vez mais cedo, sendo estimulados à ingestão de álcool. Conforme Manual de Orientação do Departamento Científico de Adolescência, da Sociedade Brasileira de Pediatria, a experimentação inicial de bebidas alcoólicas costuma ocorrer por volta dos 12 anos de idade ou menos.

Tal hábito acarreta sérios riscos, tendo em vista que o uso de álcool na adolescência está associado ao aumento de comportamentos de risco, como brigas, uso de drogas ilícitas, danos ao desenvolvimento cognitivo e fisiológico, bem como acidentes automobilísticos, que representam,



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques do Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

segundo a ONU, a principal causa de morte entre jovens de 15 a 29 anos no mundo. Além disso, o usuário jovem tem aumentada a chance de desenvolver alcoolismo, diagnosticado como doença pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

Por todas as razões acima dispostas é que se entende de suma relevância a apresentação da presente **MOÇÃO DE APOIO** ao **Projeto de Lei nº 4.729/2017** em tramitação na ALMG.

O Vereador autor da presente **MOÇÃO DE APOIO**, após a aprovação desta proposição, solicita seu encaminhamento por Ofício dirigido ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Aprovação: Solicitamos dos colegas Vereadores o apoio para a Moção ora apresentada.

SALA DAS SESSÕES, 21 de novembro de 2017.

DESPACHO: Oficie-se a quem de direito. S.S. em 21/11/2017.


Vereador Helder Azevedo Alves

Vereador Antônio José da Costa

Vereador Edison de Souza Silva

Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo

Vereador Írio Henrique Furtado Filho

Vereador José Maria de Almeida

Vereador Nei Medina de Oliveira

Vereador Renivaldo da Silva de Oliveira

Vereador Ruy Rodrigues Barbosa